Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 551 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/03/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando a implantação de um redutor de velocidade ou quebra-molas entre as Ruas Miguel Moreira de Carvalho e João Felipe Vedovatt, no Bairro Belmonte.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de março 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A necessidade da implantação de quebra mola ou redutor de velocidade na referida rua se faz necessária, visto que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao transitar pelas ruas, colocando em risco os pedestres.

O objetivo principal desta indicação é trazer maior segurança para a população local, trazendo benefícios como a redução de acidentes e conscientização dos motoristas, incentivando uma direção mais cautelosa.

Nesse sentido, após reinvindicações da população local, espera-se que nossa indicação seja atendida com a presteza de sempre dessa Secretaria. Por isso, desde já agradecemos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

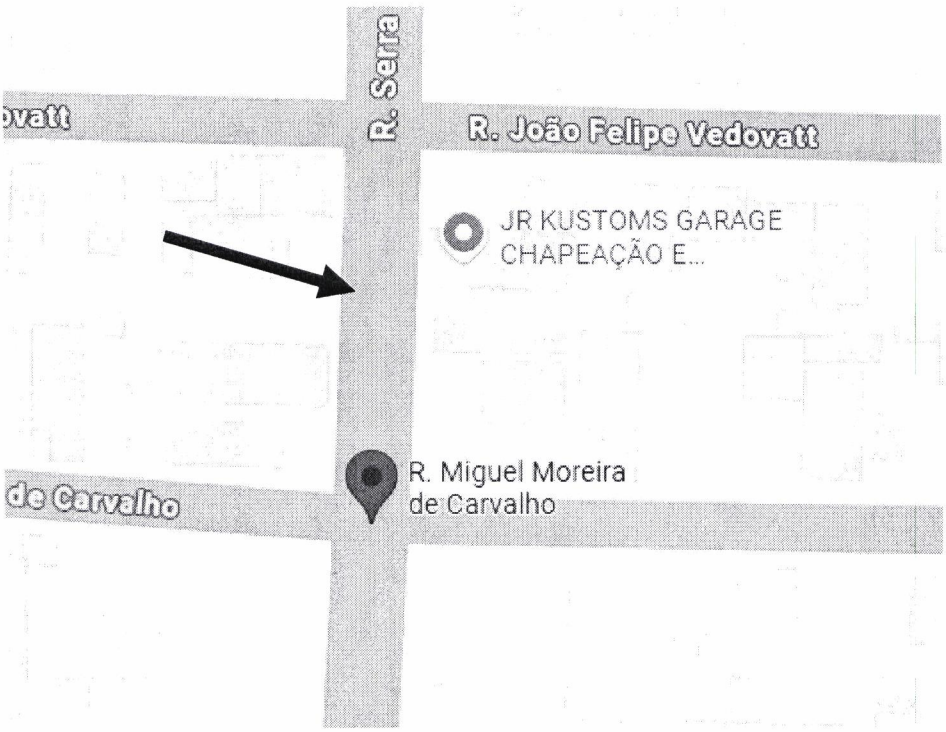
R. Serra
R. João Felipe Vedovatt
JR KUSTOMS GARAGE
CHAPEAÇÃO E...
R. Miguel Moreira
de Carvalho